



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.036/2020, 16 de julho de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.177/2020, até a importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.114000 - Manutenção do Consórcio Paraná Saúde

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - 303 - 4674 ... R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - 303 - 405 .. R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de julho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 7 / 2020

Página: 1ª edição 2485

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal